PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
ATA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – COMSAB

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2021, do 198º (centésimo nonagésimo oitavo) ano da Independência e 131º (centésimo trigésimo primeiro) ano da República, às 9h, em Reunião Ordinária 145º (centésima quadragésima quinta), na Sala Virtual da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, situada a Rua Desembargador Carlos Augusto, 90, Lagoa Nova, nesta Capital, com transmissão online, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Natal, Álvaro Costa Dias, neste ato, representado pela Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Joanna de Oliveira Guerra, observando o que dispõe o art. 55, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal, considerando a Portaria de n.º 061/2018, de 28 de dezembro de 2018 e Portaria de n.º 004/2020, de 28 de janeiro de 2020, além do disposto no Art. 16, parágrafo 7º da Lei Complementar nº 081, de 20 de junho de 2007, e nos termos da Lei Complementar nº 144, de 30 de outubro de 2014 e tendo em vista o que consta no Ofício nº 18/2021-COMSAB, bem como na Portaria de n.º 009/2021-GP, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 23 de fevereiro de 2021 e republicada no Diário Oficial do Município – DOM do dia 15 de março de 2021, que designa, em substituição, os senhores abaixo citados para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA, e tomar posse, assumindo o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material da República. Os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB, não perceberão qualquer remuneração por sua participação no colegiado e os serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social. Nada mais havendo a tratar, eu, Francisco Eduardo da Costa Júnior, _____Chefe da Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Administração, lavrei a presente Ata, que se encontra assinada por mim, pela Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Joanna de Oliveira Guerra, e pelos recém-empossados.

JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA
Secretária Municipal de Planejamento

Representando a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES:

Titular: Sérgio Bezerra Pinheiro _____

Representando o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio, Conservação, Higienização e Limpeza Urbana do RN – SINDLIMP/RN:

Suplente: Ivanilson Aquino de Araújo _____

Representando a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV:

Titular: Diogo Alexandre Mendonça de Oliveira_____

Suplente: Lucas Gabriel Pinheiro da Silva _____